

Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto de conjunto habitacional na Avenida Júlio Santos, em Setúbal

ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES #1

18 de julho de 2022



A. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos a serem respondidos pelo Júri.

B. ESCLARECIMENTOS DO JÚRI

O Júri não tem esclarecimentos a prestar.

C. RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri procede, oficiosamente, às seguintes retificações das peças do procedimento, as quais serão objeto de ratificação pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P, órgão competente para a decisão de selecionar:

C.1 Deixam de estar incluídas no conjunto de peças a entregar na plataforma eletrónica os ficheiros “D-Quadros_Áreas.xlsx” e “F-Memória_Descritiva.docx”.

Assim sendo, a alínea d) do n.º 4 do artigo 16.º dos Termos de Referência passa a ter a seguinte redação:

“d) ficheiro com os Quadros de Áreas devidamente preenchidos, no formato .pdf, contendo apenas o separador “Q. Geral” e os separadores relativos aos edifícios (não incluindo os separadores “Conceitos & Instruções” e “Áreas máximas”), os quais devem apresentar o mesmo conteúdo e ser identificado como “**D-Quadros_Áreas.pdf**”;

É eliminada a alínea f) do n.º 4 do artigo 16.º dos Termos de Referência.

O n.º 2 do artigo 17.º dos Termos de Referência passa a ter a seguinte redação:

“**2.** Os documentos referidos no número anterior devem ser submetidos em dois ficheiros de formato .pdf, identificados, respetivamente, como “**F-Boletim_Identificação.pdf**” e “**G-Declaração.pdf**”, os quais podem ser agregados num único ficheiro com as extensões .zip ou .rar.”

C.2 É aditada uma alínea s) ao n.º 2 da Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos com a seguinte redação:

“s) Projeto de Conforto Térmico [PCT].”

C.3 É alterada a redação da alínea a) do n.º 9 e alínea a) do n.º 10, ambas da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, suprimindo a expressão “editáveis em suporte informático”. Os corpos das referidas alíneas passam a ter as seguintes redações:

“a) 1 dispositivo USB de memória flash com a coleção completa da totalidade do projeto de execução em pastas individualizadas, contendo todos os ficheiros correspondentes a textos, folhas de cálculo e desenhos respetivamente em .docx, .xlsx e .dwf dos elementos do projeto da seguinte forma:”

“a) 1 dispositivo USB de memória flash com coleção completa da totalidade do projeto de execução em pastas individualizadas a contendo todos os ficheiros correspondentes a textos, folhas de cálculo e desenhos respetivamente em .docx, .xlsx e .dwf dos elementos do projeto organizado conforme definido no número anterior, tendo em atenção que se pretende que esta coleção sirva de base para o lançamento do concurso de execução da obra e que deverão ser apresentados 3 ficheiros correspondentes aos respetivos mapas de todas as especialidades, na mesma ordem sequencial dos capítulos, designadamente:”

O Presidente do Júri

Aurelina Viegas, arquiteta, Coordenadora do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul (DPRS) do IHRU, I.P.